PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 001/2020-Pregão Presencial nº. 001/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o ***Município de Itanhandu*** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Fonseca, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº M-3160378 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 434.344.606-91, residente e domiciliado à Rua Dr. Arlindo Luz, nº 33, Centro, Itanhandu/MG, CEP: 37464-000, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **Gente Seguradora SA,** Inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 450, bairro Centro no Município de Porto Alegre/RS, representado neste ato pelo Diretor Marcelo Wais, portador do RG nº 7009036166 e inscrito no CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200, Bela Vista, Porto Alegre/RS, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2020 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 022/2020, firmado em 16/03/2020, nos termos adiante ajustados:

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, incluindo serviços de guincho em todo território nacional.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, conforme parágrafo primeiro da Cláusula Segunda do Contrato original, vigorando pelo mesmo prazo das Apólices de Seguro, sendo as obrigações e responsabilidades nele previstas exigíveis a partir de 00h:00min do dia 17 de Março de 2021 até 23h:59 do dia 16 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços e seus respectivos preços contratados são os seguintes:

VEÍCULOS SAÚDE

Dados para emissão de apólice:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.260.601/0001-85
Endereço: Rua Eng. Paulo Franco da Rosa, nº 304
CEP: 37464-000
Centro de Itanhandu

ITEM	SERVIÇO	FRANQUIA	PRÊMIO
1	DOBLO RONTAN AMBULANCIA 1.8 8V FLEX FIAT, PLACA HNH 0660, ANO 2010/2010 CHASSI: 9BD223155A2018188	R$ 3.401,17	R$1.985,00
2	KANGOO NIKS AMBULÂNCIA 1.6 16V FLEX RENAULT, PLACA EIM 3218, ANO 2010/2010	R$ 4.979,71	R$1.590,00

	CHASSI: 8A1FC1Y15AL512171		
3	UNO MILLE ECONOMY 1.0 FIRE FLEX FIAT, PLACA OPY 2400, ANO 13/13 CHASSI: 9BD15822AD6836712	R$ 2.284,88	R$1.199,00
4	MILLE ECONOMY 1.0 FIRE FLEX FIAT, PLACA OPY 2411 ANO 13/13 UNO CHASSI: 9BD15822A6836402	R$ 1.846,50	R$1.199,00
5	UNO MILLE ECONOMY 1.0 FIRE FLEX FIAT, PLACA OPY 2425, ANO 13/13 CHASSI: 9BD15802AD3835686	R$ 1.846,50	R$1.199,00
8	KANGOO AMBULÂNCIA FLEX RENAULT, PLACA OQV 8522, ANO 2013/2014 CHASSI: 8A1FC1415EL666631	R$ 3.876,55	R$1.859,00
17	PALIO FIRE ECONOMY 4P FIAT, PLACA PVX 0632, ANO 2014/2015 CHASSI: 9BD17122ZG7579728	R$ 1.837,33	R$1.037,00

VEÍCULOS EDUCAÇÃO

Dados para emissão de apólice:
MUNICÍPIO DE ITANHANDU
CNPJ: 18.186.718/0001-80
Endereço: Praça Amador Guedes, nº 165
CEP: 37464-000
Centro de Itanhandu

11	MICRO ONIBUS IVECO DAILY (DIESEL) NAC CITY CLASS 70C17 (ESCOLAR) PLACA OQM 8904, ANO 2013/2013 CHASSI: 93ZL68C01D8452535	R$ 11.776,17	R$3.710,00
14	MICRO ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 6013, PLACA HMN 3867, ANO 2005/2006 CHASSI: 93ZC6190168321011	R$ 12.217,17	R$3.340,00
23	MICROÔNIBUS RENAULT/MASTER NIKS M020 ESCOLAR, PLACA QUR 7730, ANO 2019/2020 CHASSI: 93YMAFEXCLJ063667	R$ 9.331,86	R$3.350,00

VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Dados para emissão de apólice:
MUNICÍPIO DE ITANHANDU
CNPJ: 18.186.718/0001-80
Endereço: Praça Amador Guedes, nº 165
CEP: 37464-000
Centro de Itanhandu

7	GOL CITY 1.6 8V TOTAL FLEX VOLKSVAGEN, PLACA HMN 7694, ANO 2007/2008 CHASSI: 9BWCB05W78T154872	R$ 2.195,16	R$820,00

VEÍCULOS ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dados para emissão de apólice:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CNPJ: 14.794.823/0001-40
Endereço: Rua Manoel Carneiro, nº 534,
Bairro N. Senhora de Fátima

15	PALIO FIRE ECONOMY 2P FIAT, PLACA PVE 0967, ANO 2014/2015 CHASSI: 9BD17102LF5988908	R$ 1.837,33	R$959,00
19	UNO MILLE ECONOMY FIAT, PLACA HLF 7232, ANO 2011/2012 CHASSI: 9BD15822AC6581700	R$ 2.046,50	R$990,00
25	MICROONIBUS RENAULT/MASTER FFORMA. ES, PLACA QUY-5988, ANO 2019/2020 CHASSI: 93YMAFEXCLJ145806	R$ 7.635,30	R$3.330,00

Valor Total do Contrato: R$ 30.408,00 (Trinta Mil, Quatrocentos e Oito Reais). R$ 26.567,00

CLÁUSULA TERCEIRA:- Os recursos necessários para fazer frente às despesas, onerarão as dotações próprias do orçamento do ano de 2021.

125 - 02.04.03.08.243.0015.2030.3.3.90.39.00 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar (FMAS) – FR/100 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – R$ 990,00 (Novecentos e noventa reais).
149 - 02.04.03.08.244.0014.2027.3.3.90.39.00 – FR/100 - Gestão do Bolsa Família (FMAS) – R$ 959,00 (Novecentos e cinquenta e nove reais).
130 - 02.04.03.08.244.0012.2021.3.3.90.39.00 – FR/100 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (FMAS) – R$ 3.330,00 (Três mil e trezentos e trinta reais).
287 - 02.07.01.10.301.0025.2068.3.3.90.39.00 - FR/159 - Manutenção da Atividade Saúde da Família – R$ 2.398,00 (Dois mil e trezentos e noventa e oito reais).
314 - 02.07.01.10.302.0023.2058.3.3.90.39.00 – FR/159 - Manutenção da Atividade de Saúde Mental – R$ 981,00 (Novecentos e oitenta e um reais).
326 - 02.07.01.10.302.0023.2060.3.3.90.39.00 – FR/102 - Ações de Tratamento Fora do Município – TFD – R$ 6.471,00 (Seis mil e quatrocentos e setenta e um reais).
386 - 02.07.01.10.304.0022.2056.3.3.90.39.00 – FR/159 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária – R$1.199,00 (Um mil e cento e noventa e nove reais).
482 - 02.09.03.12.361.0033.2097.3.3.90.39.00 – FR/101 - Manutenção do Transporte Escolar Fundamental – R$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).
552 - 02.10.00.15.452.0036.2099.3.3.90.39.00 – FR/100 - Manutenção da Infra Estrutura, de Serviços Gerais – R$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais).

CLAUSULA QUARTA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, firmado em 16/03/2020.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 15 de março de 2021.

C O N T R A T A N T E Carlos Gonçalves da Fonseca **PREFEITO MUNICIPAL**	**C O N T R A T A D O** Marcelo Wais **GENTE SEGURADORA SA**

Dr. João Cipriano de Araujo Neto
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/MG 142.591

TESTEMUNHAS:

CPF: _____ CPF: _____